



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº124/2024; ADESÃO Nº 18/2024; ARP nº 001/2024	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Nº 056/2023 – RDC Nº 002/2023	
ORDENADOR(A) DE DESPESAS:	RAINEIDE MORAES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, CUJO OBJETO É ESTRUTURA (S) FÍSICAS PADRONIZADA(S) MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTO(S), NECESSÁRIOS A INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SUA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA COFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANTEPROJETO BÁSICO E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL INCLUINDO EXECUÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO (PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA-SEMED)		
CONTRATO SEMED:	Nº 018/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	CONSÓRCIO RAVENA CNPJ: 53.324.649/0001-24	VALOR: R\$ 323.304,10
VIGÊNCIA:	26/12/2024 a 26/12/2025.	
FISCAIS DO CONTRATO:	HALYSSON PENAFORTE DUARTE MAT 964 ARACY LISBOA CAMPOS MAT 1885 PORTARIA Nº 120/2024	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATO Nº 018/2024 - SEMED		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 30/12/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão nº 018/2024/ SEMED a Ata nº 001/2024, RDC Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.02 a 03);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa (fl.04);
- ✓ Termo de autuação, processo administrativo assinado pelo servidor Melke Costa Fonseca (fl.05);
- ✓ Memorando Nº215/2024 - FUNDEB para a empresa solicitando autorização para aderir a ata de registro de preços, espelho de e-mail em anexo(fl.06 a 07);
- ✓ OF ADESÃO Nº00158/2024 - CONSÓRCIO RAVENA autorizando adesão a ata de registro de preços, espelho de e-mail e Memorando Nº215/2024 - FUNDEB em anexo(fl.08 a 10);
- ✓ Ata de Registro de Preços Nº001/2024 (fls.11 a 21);
- ✓ Publicação do extrato do resultado da ata supracitada, no Diário Oficial da União(fl.22);
- ✓ Minuta contrato administrativo (fls.23 a 35);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa encaminhando documentação de regularidade e certidões em anexo(fl.36 a 70);
- ✓ Estudos técnicos preliminares assinado pela equipe técnica (fls.71 a 77);
- ✓ Pesquisas de preços (fls. 78 a 98);
- ✓ Análise de risco (fls. 99 a 101);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº814, 813(fl.102 a 103);
- ✓ Justificativa referente a adesão a ata assinada pela ordenadora de despesas (fls. 104 a 107);
- ✓ Certidão de juntada de documentos de regularidade da empresa e documentos em anexo, assinada pela servidora Leticia Viana (fls. 108 a 139);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls. 140);
- ✓ Memorando N°278/2024 – SEMED para o setor de Licitação e Contratos, Assunto: Adesão a Ata (fls.141);
- ✓ Termo de Autuação N°247/2024, Processo Administrativo N°124/2024 autuado pelo setor de licitação (fl.142);
- ✓ Decreto N°118/2024 de nomeação da agente de contratação e comissão de contratação (fl.143);
- ✓ Minuta do contrato (fls.144 a 158);
- ✓ Despacho do setor de licitação para assessoria jurídica – SEMED (fl.159);
- ✓ Parecer Jurídico n°93/2024-SEMED/AJUR, opina pela viabilidade da adesão à Ata de registro de Preço assinado pela assessora jurídica Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 (fls.160 a 163);
- ✓ Memorando n°286/2024, assunto: indicação de fiscal de contrato (fl.164);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora (fl.165);
- ✓ Contrato N°018/2024 – SEMED, assinado entre as partes envolvidas (fls.166 a 178);
- ✓ Portaria N°120 de designação indicando fiscais do contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.179 a 180);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 30/12/2024 CI:C25E44EF (fl.181 A 182);
- ✓ Termo de conclusão do Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl.183);

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pela Adesão n° 018/2024 consta o contrato n° 018/2024 – celebrado com SEMED:

Contrato de n° 018/2024 - SEMED firmado com a empresa CONSÓRCIO RAVENA CNPJ: 53.324.649/0001-24, no valor total de R\$ 323.304,10, dotação orçamentaria: 12.361.0005.2035.0000; 12.361.0005.2035.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. O prazo de vigência da contratação é de 26/12/2024 a 26/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° n°8.666, de 21 de junho de 1993. É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, no processo de Adesão n° 018/2024 e contrato N° 018/2024 celebrado com SEMED, encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com os pareceres jurídico supracitados acima. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas parte: Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.

Recomendamos: a inserção dos demais atos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 20 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. n° 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria n° 204/2024